



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20  
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125  
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



## PORTARIA Nº 171/2019 de 20 de Maio de 2019

*Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Durandé e contém outras providências.*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.*

**Art. 1º** - Concede férias, ao servidor **WENCESLAU DA SILVA**, Vigia Noturno – Efetivo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 07/06/2019 a 06/07/2019.

**Art. 2º**- As férias concedidas nesta portaria, se referem ao período aquisitivo de 19/11/2017 a 19/11/2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 20 de maio de 2019.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**